**ANEXO II**

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

INSTRUÇÕES:

* Essa lista de documentos orientará o requerente quanto aos documentos, do estudante e do grupo familiar, necessários para inscrição no Edital DE 02/2024.
* Antes de preencher o formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, orientamos que leia este Anexo II e separe os documentos necessários referente a realidade socioeconômica do seu grupo familiar.
* Para anexar os documentos no formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL você deve organizar as páginas dos documentos, **no formato PDF**. Para isso utilize sites que têm a função “Juntar documentos” como o “Smallpdf” e o “Ilove pdf”. Você pode encontrar vídeos no Youtube que explicam como fazer.
* Os documentos pessoais devem ser combinados em arquivos separados por pessoa. Então será um arquivo para o estudante, depois um arquivo para o “pai”, depois um arquivo para a irmã, por exemplo.
* Os demais documentos: de despesas e de participação em programas devem estar todos separados, pois cada um terá um local próprio para upload.
* Você pode acessar o formulário de inscrição no site do ifes de barra de são francisco <https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/assistencia-estudantil>. Ao entrar você pode iniciar o preenchimento. Não tem problema se você iniciar o preenchimento e depois fechar o formulário, pois ao abrir ele irá retornar com as informações que já estavam preenchidas. Você só não poderá finalizar o envio, porque depois de enviado não terá como alterar as respostas e nem poderá preencher um novo formulário.
* Caso o estudante necessite de alguma orientação ou esclarecimento, procure a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar - CAM do campus

|  |
| --- |
| **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** |
| ***1 -Documentos pessoais do Estudante.*** |
| Carteira de identidade, Carteira Nacional de habilitação ou certidão de nascimento do estudante |
| CPF do estudante |
| Comprovante de matrícula extraído do sistema acadêmico, onde conste as disciplinas matriculadas em 2024/1. Caso não tenha esse documento no ato da inscrição, poderá apresentar posteriormente, ao enviar os comprovantes mensais. Só será aceito no primeiro formulário de envio de comprovantes. |
| Carteira de Trabalho emitida por meio do aplicativo “carteira de trabalho digital” ou pelo site [Carteira de Trabalho Digital (](https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital)[www.gov.br](http://www.gov.br)[)](https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital). Você deve acessar o documento completo e pedir o download. Certifique-se que estão aparecendo as informações pessoais e dos Contratos de Trabalho. O “print” (foto) da tela do celular não será aceito.  **Observação::** Caso o aluno não possua carteira de trabalho deverá preencher o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO. |
| Comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. |
| Em caso de estudante com doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas anexar: atestado, relatório ou laudo médico recente.  **Observação**: São consideradas doenças crônicas segundo o Ministério da Saúde as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolve mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva a cura. Algumas doenças crônicas são: Hipertensão arterial, Doença arterial coronariana, Insuficiência cardíaca, Asma, Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2, Doença de Alzheimer, Parkinson, Esclerose múltipla, Artrite reumatoide, Osteoartrite, Insuficiência renal crônica, Hepatite crônica, Cirrose hepática, Doença de Crohn, Retocolite ulcerativa, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Lúpus eritematoso sistêmico, Artrite idiopática juvenil, HIV/AIDS, Câncer, Hepatite B e C e Doença de Chagas. |
| Nos casos em que o estudante necessita de medicação de uso contínuo, não fornecida nas farmácias básicas, anexar:   * Receita e/ou laudo médico com validade de no máximo 3 meses; * Cupom fiscal de custos com esses medicamentos. |
| Cartão da Conta Bancária e/ou comprovante de abertura de conta |
| ***2 -Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar*** |
| Carteira de identidade ou Carteira Nacional de habilitação |
| CPF |
| Carteira de Trabalho, para os maiores de 14 anos, emitida por meio do aplicativo “carteira de trabalho digital” ou pelo site [Carteira de Trabalho Digital (](https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital)[www.gov.br](http://www.gov.br)[)](https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital). Você deve acessar o documento completo e pedir o download. Certifique-se que estão aparecendo as informações pessoais e dos Contratos de Trabalho. O “print” (foto) da tela do celular não será aceito.  Para os membros do grupo familiar também será aceita Carteira de Trabalho física contendo: A página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.  **Observação::** Caso o familiar não possua carteira de trabalho deverá preencher o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO. |
| Comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. |
| Em caso de pessoa da família com doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas anexar: atestado, relatório ou laudo médico recente.  **Observação**: São consideradas doenças crônicas segundo o Ministério da Saúde as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolve mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva a cura. Algumas doenças crônicas são: Hipertensão arterial, Doença arterial coronariana, Insuficiência cardíaca, Asma, Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2, Doença de Alzheimer, Parkinson, Esclerose múltipla, Artrite reumatoide, Osteoartrite, Insuficiência renal crônica, Hepatite crônica, Cirrose hepática, Doença de Crohn, Retocolite ulcerativa, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Lúpus eritematoso sistêmico, Artrite idiopática juvenil, HIV/AIDS, Câncer, Hepatite B e C e Doença de Chagas. |
| Nos casos em que o familiar necessita de medicação de uso contínuo, não fornecida nas farmácias básicas, anexar:   * Receita e/ou laudo médico com validade de no máximo 3 meses; * Cupom fiscal de custos com esses medicamentos |
| Certidão de óbito dos pais ou responsáveis falecidos (quando for o caso) |
| Em caso de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia incluir o Anexo VI – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO. |
| ***3- Documentos de despesas*** |
| Talão de água, luz, celular, mensalidade escolar, empréstimos, prestação de financiamento de casa própria, etc. Deverá enviar toda despesa que acontece mensalmente na família. Os documentos referentes às despesas familiares deverão ser salvos em arquivo separado dos documentos pessoais e ao salvar nomear como “Despesas”. |
| ***4- Comprovante de despesa com transporte (apenas para aqueles que vão solicitar auxílio transporte)*** |
| Os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago. |
| ***5- Programas de transferência de renda*** |
| Folha Resumo do Cadastro Único:   * + Acesse em [meucadunico.cidadania.gov.br](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/?_ga=2.165525183.1850217738.1606255947-473042313.1605881127) ou pelo aplicativo "Meu CadÚnico". Também disponível no CRAS mais próximo. Lembre-se: O Cadastro Único deve estar atualizado.   + Extrato bancário ou outro documento que comprove o valor recebido. |
| ***6- Comprovantes de despesa com aluguel (obrigatório para quem irá solicitar auxílio-moradia além dos outros documentos exigidos neste anexo)*** |
| * Contrato de locação do imóvel atualizado. * Comprovante/Recibo do pagamento do último mês de aluguel. * Declaração de pagamento de aluguel da cidade que reside para estudar no Ifes (Anexo IV – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL) * Autorização de moradia (Anexo V – AUTORIZAÇÃO PARA MORADIA) caso o estudante seja menor de 18 anos. |
| ***7 -Comprovantes de Renda*** |
| **Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionários contratados) –** contracheque de remuneração mensal referente aos 3 últimos meses ou declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal. |
| **Trabalhador Informal** – declaração assinada, informando a atividade, período e a remuneração média mensal dos três últimos meses, anteriores à inscrição – Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.  Nos casos de taxistas ou trabalho com fretes, apresentar comprovante de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete, etc. |
| **Aposentado, pensionista, beneficiário do auxílio-doença, benefício de prestação continuada (BPC), auxílio-reclusão e/ou previdência privada – deverá apresentar todos os documentos abaixo:**   * Documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes à aposentadoria, auxílio ou pensão. Este comprovante poderá ser retirado no endereço eletrônico [https://meu.inss.gov.br](https://meu.inss.gov.br/); * Caso exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso. |
| **Trabalhador Rural** – Declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal; ou declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro do Agricultor Familiar (CAF) dentro do prazo de validade ; ou comprovante de rendimento de trabalho cooperado assinado por representante da cooperativa; ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda. |
| **Desempregado, estudante ou dona de casa**   * Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro. * Nos casos em que o trabalhador estiver recém-desempregado, deverá anexar também o comprovante de seguro-desemprego (especificando o valor e o período) e a rescisão do último contrato de trabalho |
| **Empregado doméstico –** Contracheque, Declaração ou Recibo de pagamento emitido pelo empregador (patrão) com número do CPF. |
| **Profissional liberal** (ex: médicos, advogados, arquitetos, dentistas, jornalistas). Deverá apresentar todos os documentos abaixo:   * Declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal * Inscrição/registro no órgão competente; |
| **Comerciante e Microempresário** – declaração de imposto de renda completa (último ano) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do ano anterior. |
| **Microempreendedor (MEI) –** Declaração de Imposto de Renda (último ano) e Declaração do SIMPLES Nacional do Microempreendedor (DAS-N-SMEI) junto com o relatório mensal de receitas brutas.  Devem estar acompanhados da declaração de rendimentos (Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS). |
| **Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens:**   * Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório; ou * Três últimos comprovantes de recebimento; ou * Declaração de rendimento (Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS) informar na atividade, recebimento de aluguel ou arrendamento de bens. |
| **Estagiário, adolescente aprendiz, monitor ou iniciação científica:**   * Contrato da atividade realizada; e * Contracheque; e * Anexo IX - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU ATIVIDADES SIMILARES COM REMUNERAÇÃO MENSAL. |
| Boletim de Ocorrência, caso o estudante ou familiar tenha perdido alguns dos documentos solicitados ou tenha sido roubado. |